



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de Lei, que trata da autorização desta casa Legislativa para abertura de créditos adicionais no exercício corrente de 2026, para que o Saae possa dar continuidade no empenhamento de despesas utilizando o recurso de R\$400.000,00 derivado da Emenda Parlamentar e repassado pela Prefeitura Municipal em 2025.

Com a aprovação da Lei Orçamentária na mesma foi autorizado apenas a utilização de 5% do saldo de superávit do exercício anterior, faz - se necessário a abertura de novos créditos adicionais por leis específicas para que possamos utilizar todo esse saldo na sua totalidade.

Com estas ponderações, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que ora encaminhamos, e, valemo-nos da oportunidade para reafirmarmos as Vossas Excelências nossos protestos de estima e consideração.

Carmo da Mata/MG, 12 de janeiro de 2026.

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal